



Fls. 033
4

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA Nº 013/2022- DE REUNIÃO COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

DE 16/03/2022 **PROTOCOLO**

Nº. 269 / 22

Data 16 / 03 / 2022

12h10m. 10.

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Ata da Décima Terceira reunião do ano de 2022 da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar parecer referente Projeto de Lei nº 012/2022, de 08/03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU Predial), mediante realização de sorteios de prêmios, como meio auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação e dá outras providências.*” O Presidente inicia as atividades mencionando que o projeto em discussão é uma sugestão da Casa Legislativa ao Poder Executivo, inclusive foi um dos assuntos discutidos no decorrer da semana aqui na Casa. O Relator complementa dizendo que é do conhecimento de todos que se trata de uma proposta para se fazer uma campanha que estará promovendo e estimulando a arrecadação do IPTU, para aumentar a arrecadação e diminuir a inadimplência, além de privilegiar os contribuintes adimplentes, que vem cumprindo fielmente com seus compromissos. No tocante a questão orçamentária, o projeto atende aos preceitos legais, conforme demonstra o Parecer Jurídico que não apresenta óbice quanto a Propositura. Desta feita, opinam unanimemente pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto e emitem o **Parecer nº. 013/2022 de 16/03/2022**. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, solicita a mim Ivanir Mendes rodrigues 10 Oficial Legislativo, que lavre a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Ozimar Mota S. C. de Souza – Presidente _____

Nalberto Julio da Silva – Vice-Presidente _____

Zacarias Gonçalves da Silva – Relator _____